

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais gráficos indispensáveis ao funcionamento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, assegurando o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e dos programas de saúde executados pelo Município.

Os materiais gráficos objeto da contratação compreendem formulários, receituários, fichas de atendimento, prontuários, laudos, cartões de vacinação, cadernetas, envelopes, termos e demais impressos oficiais utilizados diariamente pelas equipes de saúde, sendo essenciais para o registro, acompanhamento e controle dos atendimentos realizados, bem como para o cumprimento das exigências dos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde – SUS.

A inexistência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer o atendimento à população, ocasionando prejuízos aos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Especialidades, Vigilância em Saúde e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, afetando diretamente a organização dos serviços, o registro das informações e a continuidade da assistência aos usuários.

A contratação encontra amparo no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de hipótese legal de dispensa de licitação, tendo sido observados os requisitos previstos no art. 72 da referida legislação, incluindo a formalização da demanda, a estimativa da despesa, a pesquisa de preços, a demonstração da compatibilidade dos valores praticados no mercado e a comprovação da existência de disponibilidade orçamentária.

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da compatibilidade dos preços apresentados com os valores de mercado e da vantagem da proposta selecionada, a presente contratação revela-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Saloá/PE, 12 de junho de 2026.

Paulo Cabral Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde de Saloá/PE
Ordenador de Despesas

